

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br *– C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04* 

## = DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.061, DE 16 DE MARÇO DE 2021 =

(Que dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº. 8.835/2019 e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 8.835, de 11 de dezembro de 2019, que nomeou o Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia, o Senhor **JEFFERSON APARECIDO CECE DA SILVA**, de acordo com Artigo 4º do Decreto nº. 4.701, de 29 de agosto de 1996, a partir do dia 15 de março de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 16 dias do mês de março de 2021.

## TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO